



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano III • Nº 104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Decreto nº 038/2022** – Fica Exonerada a Sr^a Ytamara Maria Silva Campos .



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0XS3H2I/OJPTE6ALEF5FEA

Decretos



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº 038/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **YTAMARA MARIA SILVA CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.709.501-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 075.196.095-02, do cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024